



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 991

IPIRANGA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
LEI Nº 2643 de 04 de dezembro de 2019

**Súmula:** Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 73.098,47 (setenta e três mil noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

A Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 73.098,47 (setenta e três mil noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

**Suplementação**

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.002.00.000.0000.0.000	Departamento Municipal de Cultura	
10.002.13.392.0020.2.062.	Manutenção e Desenvolvimento da Cultura	
500 - 4.4.90.51.00.00	799 OBRAS E INSTALAÇÕES	73.098,47

**Total Suplementação:** 73.098,47

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Receita**

Receita: 2.4.2.8.10.91.00.00000000	Fonte: 799	73.098,47
------------------------------------	------------	-----------

**Total Redução:** 73.098,47

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2019.

**Luiz Carlos Blum**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 84 de 04 de dezembro de 2019

**Súmula:** Abre crédito especial na importância de R\$ 73.098,47 (setenta e três mil, noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

Luiz Carlos Blum, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e autorizado pela Lei Municipal nº 2643 de 04/12/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 73.098,47 (setenta e três mil, noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

**Suplementação**

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
10.002.00.000.0000.0.000	Departamento Municipal de Cultura	
10.002.13.392.0020.2.062.	Manutenção e Desenvolvimento da Cultura	
500 - 4.4.90.51.00.00	799 OBRAS E INSTALAÇÕES	73.098,47

**Total Suplementação:** 73.098,47

**Art. 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Receita**

Receita: 2.4.2.8.10.91.00.00000000	Fonte: 799	73.098,47
------------------------------------	------------	-----------

**Total Redução:** 73.098,47

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2019.

**Luiz Carlos Blum**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO I ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019

Que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE IPIRANGA e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APMI mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente Termo de Fomento destina-se a cogestão dos serviços de atendimento a crianças e adolescentes em situação de riscos ocasionadas pelo abandono ou maus tratos dos pais ou responsáveis, dando-lhes abrigo provisoriamente, moradia, alimentação e desenvolvimento de atividades recreativas e educacionais.

**Parágrafo único** - Integram e completam o presente Termo de Fomento para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas na inexistência do Chamamento Público 001/2019, juntamente com seus anexos e a proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições da inexistência do edital de Chamamento Público 001/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

De acordo com o Artigo 55 e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica acrescido ao valor inicial do termo de fomento R\$ 31.986,70 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas com a execução do presente termo será efetuada na seguinte dotação:

MANUTENÇÃO DO FMDCA - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

09.001.08.243.0017.5050-236-3.3.50.43.00.00.01000

3.3.50.43.15.00 - DEMAIS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR PARA POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais celebradas entre as partes, na data de 16/01/2019, não atingidas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de o IPIRANGA com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Ipiranga - PR, 04 de dezembro de 2019.

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APMI

Allan Christiano Gomes Mulinari

CONTRATADA

LUIZ CARLOS BLUM

Município de Ipiranga

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2019.

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Leilão nº.01/2019, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

PROONENTES HABILITADAS
ADEMIR JOSÉ GASPERIN - CPF: 545.916.789-20
ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE - CPF: 007.549.859-62
CARLOS EDUARDO HONORATO - CPF: 043.837.019-81
ELCI ELAINE SCHONWALD SCHULZ - CNPJ: 30.980.542/0001-39
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA - CPF: 604.722.009-68
RICARDO MENNA BARRETO FICHTNER MARODIN - CPF: 168.650.060-20
SERGIO RICARDO CARDOSO - CPF: 667.880.729-49
ANTONIO ZOBOLI - 188.655.859-00
GEISON ROBERTO DOS SANTOS FERREIRA - CPF 036.524.449-06
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA RAMOS - CPF 727.480.289-53
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - CPF532.011.679-91
ALEX MAGER - CPF 042.129.119-22
DIEGO VALERIO DE COL DALAZOANA - CPF: 042.048.559-70

PROONENTE INABILITADA
LUCAS CORREIA LIMA - CPF 111.662.389-70

Ipiranga, 03 de dezembro de 2019.

ELIANE GOTTEMS

Presidente da CPL

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 5 - EDIÇÃO Nº 991

IPIRANGA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019

PÁGINA - 2

MUNICÍPIO IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO  
(Melhor lance ofertado)  
REF: EDITAL DE LEILÃO Nº: 01/2019

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Leilão nº 01/2019: Venda de equipamentos e veículos inservíveis, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, de acordo com os valores mínimos exigidos e descritos no Anexo I, do ato convocatório.

FORNECEDOR: Ademir José Gasperin - CNPJ: 545.916.789-20

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ONIBUS PLACA ABI - 7827, ANO 1981	UN	1	R\$ 3.100,00	3.100,00
3	VEICULO TOYOTA ACE - 2249, ANO 1991	UN	1	R\$ 1.280,00	1.280,00

FORNECEDOR: ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA PARENTE - CNPJ: 007.549.859-62

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ONIBUS PLACA BWA - 7143, ANO 1991	UN	1	2.050,00	R\$ 2.050,00
5	ONIBUS BWA - 7135, ANO 1991	UN	1	2.540,00	R\$ 2.540,00
6	ONIBUS PLACA GKO - 2282, ANO 1984	UN	1	3.010,00	R\$ 3.010,00
12	CAMINHÃO PLACA ANN - 4841, ANO 2005/2006	UN	1	R\$ 10.110,00	R\$ 10.110,00

FORNECEDOR: CARLOS EDUARDO HONORATO - CNPJ: 043.837.019-81

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	CAMINHÃO PLACA AIG - 5598, ANO 1998/1999	UN	1	R\$ 17.010,00	R\$ 17.010,00

FORNECEDOR: DIEGO VALERIO DE COL DALAZOANA - CNPJ: 042.048.559-70

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
14	MOTÔNVELADORA CAT-120B	UN	1	R\$ 7.010,00	R\$ 7.010,00

FORNECEDOR: ELCI ELAINE SCHONWALD SCHULZ - CNPJ: 30.980.542/0001-39

Valor Total do Fornecedor: 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais).  
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	VEICULO VAN PLACA AHU - 6339, ANO 1998	UN	1	1.510,00	1.510,00

FORNECEDOR: LUIS CARLOS DE ALMEIDA - CNPJ: 604.722.009-68

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	VEICULO CAMIONETE S-10 PLACA ANT 3363, ANO 2006	UN	1	R\$ 7.160,0000	R\$ 7.160,00
9	VEICULO GOL PLACA ANX - 1140, ANO 2006	UN	1	410,00	R\$ 410,00
10	VEICULO GOL PLACA ANX - 4252, ANO 2006	UN	1	415,00	R\$ 415,00
15	MICRO- ONIBUS IVECO ARH 1641, ANO 2009	UN	1	2.070,00	R\$ 2.070,00

FORNECEDOR: RICARDO MENNA BARRETO FICHTNER MARODIN - CNPJ: 168.650.060-20

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	CAMINHÃO PLACA AEO - 1636, ANO 1975	UN	1	5.350,00	5.350,00

FORNECEDOR: SERGIO RICARDO CARDOSO - CNPJ: 667.880.729-49

Valor Total do Fornecedor: 24.380,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais).  
LOTE 1 - Valor Total do Lote: 24.380,00 (vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais).

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
13	CAMINHÃO PLACA AQN - 8780, ANO 2008/2009	UN	1	16.040,00	16.040,00

IPIRANGA, 03 de dezembro de 2019.

ELIANE GOTTMES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 132/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 para fornecimento de camisetas, folders e sacos de rafia em atendimento ao Projeto Prevenção de Saúde Ambiental - Convênio nº. 821614/2015 - Ministério da Saúde - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 143/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 18/12/2019, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 132/2019.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Informações pelo Fãx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 02 de dezembro de 2019.

ELIANE GOTTMES  
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 117/2019  
PROCESSO Nº 276

OBJETO: Aquisição de brinquedos que serão destinadas a distribuição para as crianças carentes do município de Ipiranga.

VALOR: R\$ 4.350,23 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e três centavos).

FORNECEDOR: A C COELHO FILHO EIRELI EPP

ENDEREÇO: Av. Souza Naves, n.º 2550, Chapada, CEP: 84.062-000, Ponta Grossa- PR

CNPJ Nº.: 82.355.470/0001-32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
0900108122001620433390320000

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, Inciso IV e suas alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: 04 de dezembro de 2019.

Ipiranga, 04 de dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 250/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
CONTRATADA: PRIMORDIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.502.275/0001-72, com endereço na Rua Marginal, PR 170, no Município de Pinhão, Estado do Paraná.

DO OBJETO

Execução, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajustes, para Construção de Anfiteatro Municipal, com área de 275,00 (duzentos e setenta e cinco) metros quadrados. Local: Perímetro Urbano: Centro, prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias.

DO PRAZO:

De acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, Artigo 57, da Lei nº. 8666/93, bem como autorizações, fica o prazo de vigência prorrogado até a data de 20/04/2020 (vinte de abril de 2020).

DO FORO:

Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga - PR, 03 de dezembro de 2019

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PRIMORDIAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP  
JOSE MARIA MACHADO MARTINS

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>